



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1325/2017

DATA: 31.07.2017

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

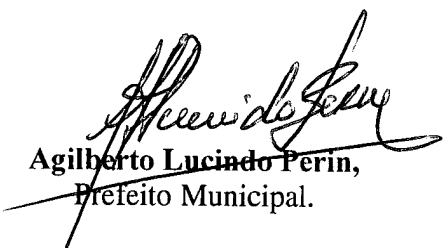
Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 1785736822, exonerar a partir da data de 31.07.2017, a servidora **Ildamir Carnieletto Ferreira Gritti**, portadora do CPF nº 575.018.669-53 e Cédula de Identidade RG nº 1.944.121 expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, lotado no Departamento Municipal de Administração.

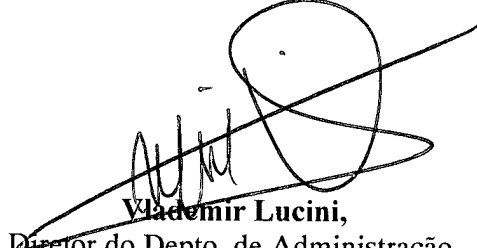
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31(trinta e um) dias do mês de Julho de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.